

## **PORTARIA N° 016/2005**

**“Concede licença-maternidade a servidora municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 120(cento e vinte) dias de licença-maternidade a servidora municipal **MÁRCIA HELENA LONDERO CIELO**, de conformidade com o art. 210 da Lei 044/93, a contar de 10 de janeiro de 2005.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos doze dias do mês de janeiro do ano 2005.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 12.01.2005

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo